



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº 166/2018
Emenda Aditiva de nº CM-006/2018
Ao Projeto de Lei nº EM-050/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-006/2018, de autoria do nobre vereador **Ademir Silva**, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-050/2017, de autoria do Executivo, que institui o programa “Adote um Bem Público” no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo incluir ao projeto de parceria público privada a revitalização das sedes do programa Estratégia Saúde da Família em nosso Município.
(Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-006/2018, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

César Tarzan
Vereador – Secretário

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro